

# CHEIOS DO ESPÍRITO SANTO, PARA SERVIR

## Ênfases pneumatológicas do Diaconado

FILLED WITH THE HOLY SPIRIT, TO SERVE  
Pneumatological emphasis of the Diaconate

Marcial Maçaneiro\*  
Miguel Rigoni\*\*

**Síntese:** Em vista de um diaconado missionário, que responda eclesialmente aos sinais dos tempos, este artigo busca explicitar as *ênfases pneumatológicas* que este ministério comporta, à luz da Palavra de Deus e do magistério da Igreja, em vista da evangelização. A abordagem é dinâmica, em atenção aos apelos e buscas pastorais que tocam o diaconado, na voz dos pontífices – de Paulo VI (*Evangelii Nuntiandi* e *Ad pascendum*) até Francisco (*Evangelii Gaudium*) – e com exame das Conclusões de Puebla e Aparecida. Todo esse acervo é lido em chave pneumatológica, a partir da narrativa lucana da eleição dos Sete Diáconos, cuja expressão “cheios do Espírito” (At 6,3: *plêreis pnêumatos*) é assumida como critério articulador da reflexão. Ao concluir, são apresentadas as perspectivas para o diaconado em cinco âmbitos de ação do Pneuma: a caridade, a verdade, a unidade, a missão e a Criação.

**Palavras-chave:** Diaconado; Pentecostes; Pneumatologia; Magistério da Igreja; Missão.

**Abstract:** In view of a missionary diaconate, which respond ecclesially to the signs of the times, this article seeks to explain the pneumatological emphases that this ministry implies, in the light of the Word of God and the Church’s magisterium, in view of evangelization. The approach is dynamic, taking into account the pastoral appeals and searches that

---

\* Marcial Maçaneiro, Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma); Docente do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR, Curitiba, áreas de Sistemática e Diversidade Religiosa; membro da Comissão Internacional de Diálogo Católico-Pentecostais (Vaticano); Presbítero da Congregação dos Padres SCJ (Dehonianos). E-mail: <marcialscj@gmail.com>.

\*\* Miguel Rigoni, Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Docente do Curso de Teologia (Bacharelado) na mesma Universidade, área de Direito Canônico. Juiz canônico do Tribunal Eclesiástico da Arquidiocese de Curitiba, PR; Mestre em educação pela Universidade Tuiuti do Paraná; Diácono permanente da Arquidiocese de Curitiba. E-mail: <miguelrigoni@gmail.com>.

touch the diaconate, in the voice of the pontiffs – from Paul VI (*Evangelii Nuntiandi* and *Ad pascendum*) to Francis (*Evangelii Gaudium*) – and with an examination of the Conclusions of Puebla and Aparecida Conferences. This set of documents is read in a pneumatological key, based on the Lucan narrative of the election of the Seven Deacons, whose expression “filled with the Spirit” (At 6.3: *plèreis pnêumatos*) is assumed as an articulating criterion for reflection. In conclusion, the prospects for the diaconate are presented in five areas of action of Pneu-  
ma: charity, truth, unity, mission, and Creation.

**Keywords:** Diaconate; Pentecost; Pneumatology; Church’s Magisterium; Mission.

## Introdução

Desde a restauração do diaconado como ministério permanente pelo Concílio Vaticano II (cf. LG 29),<sup>1</sup> tem-se discutido sobre seu lugar e exercício na Igreja, à luz da tríplice diaconia da caridade, da palavra e da liturgia (cf. CTI, 2002, Capítulo V, tópico II/2).<sup>2</sup> As experiências são múltiplas, com maior ou menor presença deste ministério nos diferentes contextos diocesanos. O que é certo, do ponto de vista teológico e sacramental, é seu caráter de efetivo sinal da *diaconia Christi* em meio ao Povo de Deus, explicitando o serviço que deve marcar o inteiro Corpo eclesial. Na Igreja, todos são chamados a servir como Jesus serviu (cf. Mt 23,11); e o diácono cumpre tal serviço *vocacionalmente*, assistido pelo Espírito Santo, com sabedoria – segundo o critério apostólico para a eleição dos Sete Diáconos: “cheios do Espírito e de sabedoria” (*plèreis pnêumatos kai sophías*: At 6,3). O mesmo Espírito derramado em Pentecostes, que levará o diácono Estêvão à pregação e ao testemunho da vida entregue, numa diaconia *ex mensa ad martyrium* – que vai do serviço à mesa ao martírio (cf. At 6,2 e 7,54-60). Como Lucas sugere, o Espírito Santo atualiza o ministério dos Sete em cada novo diácono, chamado e enviado a servir com o impulso do Pentecostes, não só à semelhança de Estêvão, mas do Cristo Servidor (cf. Lc 4,18-19). Ademais, o perfil diaconal retratado em Lucas tem traços proféticos,

1. Os documentos do Concílio Vaticano II são citados com as seguintes siglas: AG – *Ad Gentes*, OE – *Orientalium Ecclesiarum*, LG – *Lumen Gentium*, PO – *Presbyterorum Ordinis*, SC – *Sacrosanctum Concilium*, UR – *Unitatis Redintegratio*.

2. CTI = Comissão Teológica Internacional.

manifestos na pregação e no testemunho público, como veremos. O dom do Espírito – *dynamis* de comunhão e de missão – está na origem e consolidação do ministério do diácono, interpelado a discernir a extensão de sua tríplice diaconia e a servir “em saída”: buscando responder aos novos apelos de evangelização advindos do contexto social, familiar e cultural, como dito no DAp 366 e EG 261. A falta desta perspectiva pode apear o ministério, no sentido de fazê-lo mais funcional e menos missionário.

Em vista de um diaconado missionário, atento aos novos apelos eclesiais e sociais, nos propomos explicitar as *ênfases pneumatológicas* que este ministério comporta, à luz da Palavra de Deus e do magistério da Igreja. A abordagem é dinâmica, em atenção aos apelos e buscas pastorais que tocam o diaconado, na voz dos pontífices – de Paulo VI (*Evangelii Nuntiandi* e *Ad pascendum*)<sup>3</sup> até Francisco (*Evangelii Gaudium*)<sup>3</sup> – com exame das Conclusões de Puebla e Aparecida. Todo esse acervo é lido em chave pneumatológica, a partir da narrativa lucana da eleição dos Sete Diáconos, cuja expressão “cheios do Espírito” é assumida como subsídio para nossa reflexão. Ao concluir, apresentamos as perspectivas para o diaconado em cinco âmbitos de ação do Pneuma: a caridade, a verdade, a unidade, a missão e a Criação.

### 1. O diaconado em face de novos apelos

A partir do Concílio Vaticano II, com a restauração sacramental e pastoral do diaconado permanente, tem-se aprofundado sua compreensão histórico-teológica em duas direções: retrospectiva e prospectiva. Em direção retrospectiva, tem-se investigado as raízes e expressões do diaconado no Novo Testamento e nos testemunhos da Tradição – do Oriente e do Ocidente – para examinar os modos como este serviço se instituiu, como foi exercido, como evoluiu e/ou declinou no curso dos séculos, até sua retomada decisiva por parte do Concílio. Em direção prospectiva, tem-se buscado seu novo lugar na eclesiologia de comunhão e na pastoral orgânica – a partir das diretrizes conciliares –, com o debate sobre as possíveis expressões e territórios da diaconia, especialmente no âmbito das Igrejas Particulares. Com essas duas direções,

---

3. Documentos pontifícios citados: EM – *Evangelii Nuntiandi* (Paulo VI), RM – *Redemptoris Missio* (João Paulo II), VD – *Verbum Domini* (Bento XVI), EG – *Evangelii Gaudium* e LS – *Laudato Si'* (Francisco).

opera-se a volta às fontes do diaconado, em vista não apenas de sua restauração ministerial, mas também de suas legítimas formas de exercício na atualidade – já que *volta às fontes* não significa retorno anacrônico ao passado, mas reencontro dos elementos originários (alicerçados na Revelação e propostos continuamente na tradição apostólica) que definem e dinamizam este específico ministério.

### 1.1 Diaconado permanente em dinâmica de restauração

A própria voz do Concílio aponta a essas duas direções, como que sugerindo-as à reflexão e deliberação das Igrejas. Retrospectivamente, *Lumen Gentium* 29(a) repropõe o exercício tradicional do diaconado, caracterizado como verdadeiro ministério e exercício de misericórdia à semelhança de Cristo, citando as antigas fontes da *Didascalia* e *Constitutiones Ecclesiae Aegyptiacae* (em afirmação do caráter ministerial), e da carta *Ad Philippenses* de Policarpo de Esmirna, seguido pela *Didaqué* (em afirmação da similitude com Cristo Servo). Prospectivamente, a *Lumen Gentium* 29(b) augura a possibilidade de que “o diaconado possa ser futuramente restaurado como um grau próprio e permanente da hierarquia”, conferido “a homens de idade madura, mesmo casados”, conforme diretrizes a serem emitidas pelas Conferências Episcopais com aprovação do Sumo Pontífice. É também prospectiva a indicação de *Ad Gentes* 16 (final) que – não reduzindo o diaconado às funções litúrgicas – o admite como vocação específica (*estado permanente de vida*) integrada à dinâmica missionária da Igreja:

Onde parecer oportuno às Conferências Episcopais, restaure-se a ordem do diaconato como estado permanente de vida, a teor da Constituição *De Ecclesia* [= *Lumen Gentium* 29]. Os que já desempenham função verdadeiramente diaconal – ou como catequistas pregando a Palavra divina, ou em nome do bispo e pároco dirigindo longínquas comunidades cristãs, ou praticando a caridade nas obras de assistência social – será útil corroborá-los e ligá-los mais intimamente ao altar pela imposição das mãos, conforme tradição que nos vem desde os Apóstolos. Destarte desempenharão mais eficazmente o seu ministério, mediante a graça sacramental do diaconato (AG 16).

Com termos semelhantes, o Concílio recomenda que também nas Igrejas Católicas Orientais “a instituição do diaconato permanente seja restaurada, onde caiu em desuso” (OE 17).

## 1.2 *Vocação e extensão da diaconia ministerial*

A partir de então – atravessando os primeiros anos de recepção do Concílio Vaticano II e chegando aos nossos dias –, o diaconado segue em debate, como matéria histórica, teológica, canônica e pastoral (cf. Micheletti, 2018; Borrás, 2010). Sua peculiaridade está em ser uma “vocação” vivida de modo “sacramental e permanente” – não baseada na distinção em face do laicato, nem na sua funcionalidade (quer das tarefas, quer do próprio celibato) –, mas “atestada em nossos dias, pelo mundo inteiro e entre diferentes categorias de sujeitos, inclusive e principalmente entre aqueles que não são chamados ao celibato” (Kramer, 1967, p. 159-160). Longe de depauperar este ministério, a conjugação de *esposo e diácono* qualifica o sujeito como sinal da *diaconia Christi* – a diaconia de Cristo, simultaneamente Servo e Esposo da Igreja –, visto que o celibato messiânico de Jesus não equivale a uma vida de solteiro, mas de esposo disposto a entregar-se pela Esposa (cf. 1 Tm 3,8-13 e Ef 5,25). De fato, “na sua maioria, os diáconos permanentes são fortalecidos pela dupla sacramentalidade do Matrimônio e da Ordem” (DAp 205).<sup>4</sup>

Outro aspecto peculiar é discernir a *extensão* das diaconias “da liturgia, da palavra e da caridade” (LG 29), promovendo o ministério do diácono nos variados “ofícios de caridade e administração” (LG 29) pelos quais a Igreja pode testemunhar o Evangelho na sociedade contemporânea. Para os diáconos, particularmente, “a promoção da caridade e do serviço constitui um campo privilegiado de evangelização” (DD 55).<sup>5</sup>

Justamente, dizer “ofícios”, no plural, e apontar um “campo” privilegiado de evangelização é admitir *pluralidade e extensão* no serviço da liturgia, palavra e caridade. Pois, esta tríplice diaconia não é funcional – determinada por tarefas fixas no âmbito dos ritos e usos pastorais, como alguém poderia supor –, mas sim, *paradigmática*: configura o *ser* diaconal como expressão eficaz do Povo de Deus sacerdote (= liturgia), profeta (= palavra) e pastor (= caridade). Não são as tarefas que determinam a diaconia da liturgia, palavra e caridade, mas o contrário: esta tríplice diaconia determina o discernimento e a eleição daquelas tarefas pelas quais o diácono pode exercer seu ministério apropriadamente, *na* e *a partir* da Igreja Diocesana que o envia (cf. CTI, 2002, Capítulo V, tópico II/2).

4. As conclusões das Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano e Caribenho são citadas com as siglas: CP – *Conferência de Puebla*, DAp – *Documento de Aparecida*.

5. DD – *Diretrizes para o Diaconado Permanente da Igreja no Brasil* (CNBB).

Não esqueçamos que o diácono participa da dinâmica missionária da Igreja a título pleno, como ministro ordenado.

Quando assumida com esta dinâmica missionária, o paradigma da liturgia-palavra-caridade revela toda a sua extensão e diversidade: a promoção da vida humana por obras de misericórdia, entre os pobres, órfãos, enfermos, dependentes de drogas, migrantes e encarcerados; a evangelização em diálogo e anúncio, nos areópagos modernos e nos novos territórios midiáticos; a promoção da unidade dos cristãos; o exercício criativo da caridade, com gestão e investimento dos bens focados na solidariedade, sem descuidar das pastorais sociais; além da evangelização em campo social, científico, educacional e ecológico, onde muitos diáconos se inserem profissionalmente. Servindo eventualmente nessas atividades, o diácono evangeliza muitos espaços onde o presbítero não pode garantir uma presença incisiva; e o faz qualificado pela Ordem, como ministro da Igreja “em comunhão com o bispo e o presbitério” (Paulo VI, *Ad pascendum* 10). Em suma, “existe um campo vasto de atividades e uma grande gama de possibilidades abertas” ao diácono, como diz Silva, em atenção a dois critérios básicos: “a fidelidade das origens como ministro servidor” e a “criatividade suficiente para perceber as necessidades mais clamorosas da atualidade” (2015, p. 265).

Ainda quanto à extensão da tríplice diaconia, segundo a *Lumen Gentium* 29, Congar observa que “o diaconado é especialmente chamado a exercer um papel de mediação entre o mundo profano e o culto cristão, entre a vida cotidiana e a Igreja”, como ministério “dedicado àqueles apelos do culto segundo o Evangelho, pelos quais a vida humana inteira – enquanto expressão de fé, esperança e caridade – se torna uma liturgia” (Congar, 1966, p. 127). Notemos que, em virtude do Sacramento da Ordem, nos variados espaços onde atua, o diácono representa a Jesus Servo e estabelece um vínculo das pessoas com a Igreja Corpo de Cristo, cujo ponto culminante será a Eucaristia; pois nesta todos os graus da Ordem se integram como ministério da Nova Aliança, cujo sumo sacerdote é Cristo (cf. SC 10).

Apelos a um renovado exercício ministerial da *diaconia Christi* têm vindo de diferentes ângulos da Igreja; mas sobretudo da ação evangelizadora. O *Documento de Puebla* (DP), por exemplo, reafirma o diácono como “sinal do Cristo Servo” na Igreja (DP 697). Seu ministério não se valoriza como suprimento à escassez de presbíteros, mas como

componente estável da Igreja Diocesana (cf. DP 698). As variadas demandas da evangelização apresentam a este ministério novas possibilidades de expressão: “Não se trata simplesmente de restaurar o diaconato primitivo”, anacronicamente, mas de discernir, “na tradição universal da Igreja e nas realidades peculiares do nosso Continente”, modos novos de exercer este ministério, com “sadia criatividade pastoral” e “projeção evangelizadora” (DP 699).

Mais recentemente, o *Documento de Aparecida* (DAp) valoriza a comunhão eclesial e a formação integral dos diáconos, para que exerçam “seu ministério frutuosamente nos campos da evangelização, da vida das comunidades, da liturgia e da ação social, especialmente com os mais necessitados” (DAp 207). Pois o diácono é testemunha do “Cristo Servidor ao lado dos enfermos, dos que sofrem, dos migrantes e refugiados, dos excluídos e vítimas da violência e encarcerados” (DAp 207), dando um rosto atual às clássicas obras de misericórdia (cf. DAp 407-430). A *V Conferência* também “espera dos diáconos um testemunho evangélico e impulso missionário para que sejam apóstolos em suas famílias, em seus trabalhos [profissionais], em suas comunidades e nas *novas fronteiras da missão*” (DAp 208, grifo nosso).

Esta última expressão tem largo alcance, conforme os distintos lugares de missão contemplados no Documento, onde o diácono poderá atuar. Isso se confirma, em perspectiva, com esta descrição do que sejam as *novas fronteiras*: “a formação de novas comunidades eclesiais, especialmente nas fronteiras geográficas e culturais, onde ordinariamente não chega a ação evangelizadora da Igreja” (DAp 205). Para que isto se realize, há uma exigência que empenha a todos os “bispos, presbíteros, diáconos permanentes, consagrados e consagradas, leigos e leigas [...]: a conversão pastoral” (DAp 366). Donde o desafio premente para o diaconado hoje: passar de um *modelo funcional* a um *modelo missionário*, reconhecendo o diácono como vocacionado, inclusive agraciado com carismas, definido “não a partir daquilo que ele faz, mas daquilo que ele é – presença sacramental do Cristo Servidor” (Silva, 2015, p. 265).

Neste sentido, Bento XVI reforça a identificação ministerial dos diáconos com Jesus: “o modelo por excelência é Cristo Servo, que viveu totalmente ao serviço de Deus, para o bem dos seres humanos” (VD 81). Em outra ocasião, dirigindo-se aos diáconos da Igreja de Roma, reconhece neles “uma longa tradição no serviço aos pobres da cidade”; e



aponta às “novas formas de pobreza material, espiritual e cultural” a serem contempladas na diaconia: “muitas pessoas perderam o sentido da vida e não possuem uma verdade sobre a qual construir a sua existência; numerosos jovens pedem para encontrar homens que saibam ouvi-los e aconselhá-los nas dificuldades da vida” (Bento XVI, 2006, n. 2). Valoriza também a presença diaconal “nos escritórios, hospitais e escolas” (Bento XVI, 2006, n. 4). Em seguida, exorta ao testemunho da caridade para com os migrantes e refugiados:

Existem muitos pobres, na maioria dos casos provenientes de países muito distantes da Itália, que batem às portas das comunidades paroquiais em ordem a pedir uma ajuda necessária para superar momentos de grave dificuldade. Acolhei estes irmãos com grande cordialidade e disponibilidade e procurai, na medida do possível, ajudá-los nas suas necessidades, recordando-vos sempre das palavras do Senhor: “Todas as vezes que fizestes isto a um dos menores dos meus irmãos, foi a mim que o fizestes” (Mt 25,40) (Bento XVI, 2006, n. 5).

Deste modo Bento XVI valoriza as novas fronteiras da caridade como território do diaconado, em resposta aos recentes apelos, sobretudo dos pobres e dos migrantes.

### *1.3 Em conversão pastoral*

A Conferência de Aparecida é incisiva ao vincular “conversão pessoal” e “conversão pastoral”, conectando as instâncias subjetivo-pessoal e objetivo-ecclesial no propósito de “renovação missionária” das pessoas e das instituições (DAp 365-366). Mas, quais aspectos ou quesitos a conversão pastoral requer? As conclusões de Aparecida indicam basicamente quatro:

- Comunhão participativa: “viver e promover uma espiritualidade de comunhão e participação” (DAp 368).
- Discipulado cristocêntrico: “que as comunidades eclesiais sejam comunidades de discípulos missionários ao redor de Jesus Cristo, Mestre e Pastor” (DAp 368).
- Primado da caridade: “a programação pastoral há de inspirar-se no mandamento novo do amor (cf. Jo 13,35)” (DAp 368).
- Saída missionária: “que se vá além de uma pastoral de mera conservação, para uma pastoral decididamente missionária” (DAp 370).



Como dito no Documento, a conversão pastoral empenha a todos os evangelizadores, inclusive os diáconos – que tomamos como foco da presente reflexão. De todos em pessoa solicita-se uma atitude fundamental: “escutar com atenção e discernir *o que o Espírito está dizendo às Igrejas* (Ap 2,29) através dos sinais dos tempos em que Deus se manifesta” (DAp 366). Neste ponto, ao reconhecer o *discernimento à luz do Espírito* como requisito da conversão pastoral, a Conferência de Aparecida mostra a importância da *chave pneumatológica* para se compreender e realizar a renovação missionária da Igreja. Esta mesma chave é explicitada no tópico *4.4: Animados pelo Espírito Santo* (DAp 149-153) e ilumina também as principais considerações sobre a Igreja ao longo do documento (cf. DAp 14, 23, 33, 106, 137, 149, 150, 157, 171, 241, 247, 311, 366, 367, 547).

A chave pneumatológica foi utilizada também por Paulo VI na exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi*, Parte VI: O Espírito da evangelização (EN 74-80), depois tematizada pelo *Documento de Puebla*, Parte II/1: Verdade a respeito de Cristo (DP 188-219) e destacada por Francisco em sua proposta de reforma missionária da Igreja, na exortação apostólica *Evangelii Gaudium*, Capítulo V: Evangelizadores com Espírito (EG 259-288, bem como EG 21, 29, 37, 50, 16-117, 130, 163 e 197). De fato, o Papa Francisco tem insistido na “reforma da Igreja em saída missionária” (EG 17), imbuída de “misericórdia”, servidora dos “pobres” e cheia de “alegria no Espírito Santo” (EG 21 e 37). A Igreja “em saída” apressa-se em caminhar, para ir aos “novos areópagos e desvendar o contexto no qual estamos situados, com todas as variantes e interrogações que o tempo hodierno nos traz” (Kuzma, 2014, p. 200-201). Esta é “a saída que caracteriza a Igreja em sua essência, que a faz missionária” (*idem*, p. 201).

## 2. Diáconos segundo o Espírito de Pentecostes

A partir das considerações postas, desenvolvemos neste tópico as principais proposições para o diaconado em chave pneumatológica:

### 2.1 O Pentecostes como evento eclesial-missionário

O Pentecostes não é um fato pretérito, cuja crônica se lê à distância no Livro dos Atos 2, mas um evento contínuo pelo qual a Igreja se manifesta profeticamente, mediante o anúncio (*kerigma*), a comunhão

(*koinonia*) e o testemunho (*martyria*). Paulo VI assume esta perspectiva lucana e faz uma menção explícita ao diácono Estêvão:

Realmente, não foi senão depois da vinda do Espírito Santo, no dia do Pentecostes, que os apóstolos partiram para todas as partes do mundo a fim de começarem a grande obra da evangelização da Igreja; e Pedro explica o acontecimento como sendo a realização da profecia de Joel: “Eu efundirei o meu Espírito” (At 2,17). E o mesmo Pedro é cheio do Espírito Santo para falar ao povo acerca de Jesus Filho de Deus (cf. At 4,8). Mais tarde, Paulo, também ele foi “cheio do Espírito Santo” (At 9,17), antes de se entregar ao seu ministério apostólico, e do mesmo modo Estêvão, quando foi escolhido para a diaconia e algum tempo depois para o testemunho do martírio (cf. At 6,5; 7,55). O Espírito que impele Pedro, Paulo ou os Doze a falarem, inspira-lhes as palavras que eles devem proferir e desce também “sobre todos os que ouviam a sua palavra” (At 10,44) (EN 76).

Paulo VI toma a analogia do Espírito Santo como “alma da Igreja” (EN 75, citando LG 7), que “hoje ainda, como nos inícios da Igreja, age em cada um dos evangelizadores que se deixa possuir e conduzir por Ele”, inspirando tanto o anúncio quanto a escuta da Boa Nova na dinâmica evangelizadora (EN 75). Ele é o Espírito do testemunho, da unidade e do serviço (cf. EN 76, 77, 78 respectivamente).

A Conferência de Puebla destaca o envio do Espírito Santo em Pentecostes como ato do “Cristo ressuscitado e exaltado à direita do Pai” (DP 198). Sua efusão sobre os apóstolos estende-se “depois sobre todos os que foram chamados (cf. At 2,39)” (DP 198). O mesmo Espírito comunica a graça e a liberdade dos filhos de Deus, desperta os povos à salvação libertadora, conduz os crentes na verdade, reúne os discípulos na unidade e os enriquece na diversidade (cf. DP 198-206).

O Pentecostes é valorizado como evento eclesial-missionário também no *Documento de Aparecida*, que conjuga as perspectivas lucana e paulina:

A partir de Pentecostes, a Igreja experimenta, de imediato, fecundas irrupções do Espírito, vitalidade divina que se expressa em diversos dons e carismas (cf. 1Cor 12,1-11) e variados ofícios que edificam a Igreja e servem à evangelização (cf. 1Cor 12,28-29). Através desses dons, a Igreja propaga o ministério salvífico do Senhor até que Ele de novo se manifeste no final dos tempos (cf. 1Cor 1,6-7). O Espírito na Igreja forja missionários decididos e valentes como Pedro (cf. At 4,13) e Paulo

(cf. At 13,9), indica os lugares que devem ser evangelizados e escolhe aqueles que devem fazê-lo (cf. At 13,2) (DAp 150).

Na sequência, o Documento diz algo significativo, particularmente para os diáconos: “O mesmo e único Espírito guia e fortalece a Igreja no anúncio da Palavra, na celebração da fé e no serviço da caridade, até que o Corpo de Cristo alcance a estatura de sua Cabeça (cf. Ef 4,15-16)” (DAp 151). Notemos que são claramente mencionadas as três diaconias apontadas pela Constituição conciliar *Lumen Gentium* 29 (palavra, liturgia e caridade) como ato de toda a Igreja. Afinal, o diaconado – como também o presbiterado e o episcopado – não se define nem se exerce em contraste com a Igreja, mas na comunhão desta, de modo que a natureza da Igreja se reflete na natureza dos ministérios e vice-versa. Assim, as três diaconias constituem, simultaneamente, um aspecto geral e *comum* a todos os batizados e um aspecto especial e *próprio* do ministério diaconal. Em outros termos: o diácono – ordenado para o serviço da Palavra, da liturgia e da caridade – exerce essas três diaconias como sinal e presença do Cristo Servo em meio ao Povo de Deus; não apenas em virtude do batismo, mas pela graça sacramental que o torna responsável, em primeira pessoa, pelo *efetivo serviço* que deve caracterizar a Igreja de Deus, enviada a todos os povos.

O diácono é posto pelo Espírito Santo como memória e eficácia da *diaconia Christi* na Igreja, para que nenhum membro do Povo de Deus – a começar dos bispos e presbíteros – esqueça ou descuide de servir como Jesus serviu: “o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir e dar a sua vida em resgate pela multidão (Mc 10,45)” (Paulo VI, *Ad pascendum* 9; também CTI 2002, Capítulo I, tópico II). O poder pastoral como serviço é imprescindível para a eclesiologia de comunhão, a dimensionar inclusive o ministério do Bispo de Roma (cf. Pié-Ninot, 2016). Não por acaso, a escolha dos Sete diáconos por parte dos apóstolos acontece sob a irradiação de Pentecostes, como se constata em sua descrição: “homens cheios do Espírito e de sabedoria” (At 6,3).

O impulso missionário de Pentecostes é contemplado, ainda, por João Paulo II na encíclica *Redemptoris Missio* (RM), quando reafirma o Espírito Santo como “protagonista de toda a missão eclesial” (RM 21). O derramamento do Espírito foi uma “experiência intensa” que “transformou os apóstolos em testemunhas e profetas (cf. At 1,8; 2,17-18)”, ao lhes conceder a “serena audácia” de “testemunhar Jesus sem medo”

(RM 24). Além disso, o Espírito Santo prepara os povos e as culturas ao anúncio do Evangelho, agindo no cosmos e nos corações, onde espalha as sementes do Verbo (cf. RM 29).

Este mesmo impulso o Papa Francisco expressa como *parresía* (ousadia, destemor, intrepidez) que põe em ato a saída missionária:

No Pentecostes, o Espírito faz os apóstolos saírem de si mesmos e transforma-os em anunciadores das maravilhas de Deus, que cada um começa a entender na própria língua. Além disso, o Espírito Santo infunde a força para anunciar a novidade do Evangelho com ousadia (*parresía*), em voz alta e em todo o tempo e lugar, mesmo contracorrente (EG 259).

Esta *saída em missão* mostra que o centro da Igreja não é ela mesma, mas Jesus Cristo, enviado do Pai na força do Espírito Santo: “O Espírito do Senhor está sobre mim; pois ele me ungiu para anunciar a Boa Nova aos pobres” (Lc 4,18). Quanto mais centrados em Jesus, mais solícitos em evangelizar a todas as gentes e lugares, como Ele fez, conduzido pelo Espírito de Deus. Por isso, ao convocar todos e todas para um renovado impulso missionário, o Papa Francisco observa “que nenhuma motivação será suficiente, se não arde nos corações o fogo do Espírito” (EG 261). Donde sua prece ao Paráclito: “Peço-Lhe que venha renovar, sacudir, impelir a Igreja numa decidida saída para fora de si mesma, a fim de evangelizar todos os povos” (EG 261, final).

## 2.2 O Espírito Santo: princípio da vitalidade e missão da Igreja

Paulo VI diz que “o Espírito Santo é o agente principal da evangelização”, promovendo “unidade e variedade [...] na comunidade cristã” (EN 75). O mesmo Espírito nos faz “discernir os sinais dos tempos, os sinais de Deus, que a evangelização descobre e valoriza no interior da história” (EN 75). Puebla faz eco de Paulo VI e reafirma o Espírito como “principal evangelizador, que anima a todos os evangelizadores e os assiste” na missão de comunicar “a verdade total, sem erros nem limitações” (DP 202).

Em benefício da edificação e do testemunho, “o Espírito Santo unifica a Igreja na comunhão e no ministério, e a provê com diversos dons hierárquicos e carismáticos através dos tempos” (DP 206, citando AG 4 e LG 4). Portanto, os ministérios instituídos sacramentalmente e os carismas diversamente exercidos contribuem conjuntamente “para a evangelização” como “instrumentos do Espírito e da graça” (DP 206). Os

carismas são *graças para servir* (cf. 1Pd 4,10), exercidos na comunhão eclesial, sob o primado da caridade (cf. Rm 12, 1Cor 12–13). Desse modo, a diversidade de carismas confere vitalidade aos ministérios, “cuja finalidade é a evangelização” (DP 680). Assim, “Paulo menciona – entre outros – os seguintes: a profecia, a diaconia, o ensino, a exortação, o dar esmolas, o presidir, o exercício da misericórdia (cf. Rm 12,6-8)” (DP 680), citando ainda “as palavras de sabedoria e o discernimento dos espíritos (cf. 1Cor 12,8-12; Ef 4,12-13; 1Ts 5,12ss; Fl 1,1)” (DP 680).

João Paulo II também destaca a vitalidade e renovação que o Paráclito opera no Corpo de Cristo: “Cristo dotou a Igreja, Seu Corpo, da plenitude de bens e de meios da salvação; o Espírito Santo reside nela, dá-lhe a vida com os Seus dons e carismas, santifica, guia e renova-a continuamente” (RM 18).

A Conferência de Aparecia (2007), por sua vez, insiste no discipulado missionário de todos os sujeitos eclesiais e assinala o seu compromisso: “Como discípulos de Jesus Cristo, sentimo-nos desafiados a discernir os *sinais dos tempos*, à luz do Espírito Santo, para nos colocar a serviço do Reino, anunciado por Jesus, que veio para que todos tenham vida e ‘para que a tenham em plenitude’ (Jo 10,10)” (DAp 33).

O Espírito Santo guia a missão, ao iluminar o discernimento histórico-teológico da Igreja através dos tempos. Não basta *avaliar* as luzes e sombras constatáveis na Igreja (cf. DAp 98-100), porque isso poderia levar a um repetido auto-centramento da comunidade eclesial, como adverte Fernández (cf. 2016, p. 583-584). O que importa para o serviço do Reino é *discernir* aqueles sinais dos tempos nos quais se interpreta a vontade e o agir de Deus para o presente e o futuro de seu Povo. E não há melhor intérprete, neste caso, que o Espírito da Verdade, com sua didática e sua anamnese: “Ele vos *ensinará* [= *didàxei*] todas as coisas e vos *recordará* [= *hypomnèsei*] tudo o que eu vos tenho dito” (Jo 14,26). Sobre isto, o Documento exorta:

Jesus nos transmitiu as palavras de seu Pai e é o Espírito quem recorda à Igreja as palavras de Cristo (cf. Jo 14,26). Desde o princípio, os discípulos haviam sido formados por Jesus, no Espírito Santo (cf. At 1,2): este é, na Igreja, o Mestre interior que conduz no conhecimento da verdade plena, formando discípulos e missionários. Essa é a razão pela qual os seguidores de Jesus devem deixar-se guiar constantemente pelo Espírito (cf. Gl 5,25), e tornar a paixão pelo Pai e pelo Reino sua própria paixão: anunciar a Boa Nova aos pobres, curar os enfermos, consolar os aflitos,

libertar os cativos e anunciar a todos o Ano da Graça do Senhor (cf. Lc 4,18-19) (DAp 152).

O recurso à “luz do Espírito Santo” no exercício de “discernir os sinais dos tempos” (DAp 33) é necessário para que a Igreja supere o auto-centramento e se ponha em movimento de saída missionária. Como já mencionado, trata-se de verdadeira “conversão pastoral” dos sujeitos e das estruturas – dentre estes os “diáconos permanentes” – o que implica “escutar com atenção e discernir *o que o Espírito está dizendo às Igrejas* (Ap 2,29) através dos sinais dos tempos em que Deus se manifesta” (DAp 366).

Há também outras duas prerrogativas do Espírito Santo para a vitalidade e a missão da Igreja. O primeiro, é que Ele *cristifica* os que creem, identificando ou conformando o discípulo a Jesus:

O Espírito Santo, que o Pai nos presenteia, identifica-nos com Jesus-Caminho, abrindo-nos a seu mistério de salvação para que sejam filhos seus e irmãos uns dos outros. Identifica-nos com Jesus-Verdade, ensinando-nos a renunciar a nossas mentiras e ambições pessoais. E nos identifica com Jesus-Vida, permitindo-nos abraçar seu plano de amor e nos entregar para que outros tenham vida n’Ele” (DAp 137).

A identificação do discípulo a Jesus – mediante as virtudes teológicas, os sacramentos, os dons e os frutos da graça – é obra precípua do Espírito Santo e germe de toda a *reforma* da Igreja, porque comunica ao crente a *forma Christi* que o constitui nova criatura, à imagem do Verbo encarnado e ressuscitado (cf. Scannone, 2016, p. 460).

A segunda prerrogativa pneumatológica é a doação de *carismas* ao Povo de Deus. A Conferência de Aparecida não repete todos os elementos teológico-ecclesiais que o Vaticano II menciona a respeito dos carismas (cf. LG 4, 12 e 35; PO 4 e 9; AA 3), mas põe em relevo dois aspectos: a profecia e a eclesialidade. A profecia, antes de ser exercida como um carisma específico, é *caráter* do Povo de Deus regenerado pelo batismo e pelo Espírito (cf. CAT 1265-1274). Como tal, dimensiona a vida teológica e carismática como profecia do Reino de Deus na Igreja e no mundo: “vida discipular, apaixonada por Jesus-Caminho ao Pai misericordioso [...]; vida missionária apaixonada pelo anúncio de Jesus-Verdade do Pai [...], capaz de mostrar à Luz de Cristo as sombras do mundo [...]”; enfim, paixão pelo “Jesus-Vida do Pai, que se faz presente nos mais pequeninos e nos últimos” a quem devemos servir (DAp 220).



Já a eclesialidade dos carismas vem referida aos Movimentos Eclesiais e às Novas Comunidades, considerados “um dom do Espírito Santo para a Igreja” (DAp 311). Sua variedade carismática pede que se integrem mais plenamente à Diocese, cultivando sua especificidade na comunhão da Igreja Particular. A diocese, por sua vez, deve acolher “a riqueza espiritual e apostólica dos movimentos”, sob o “discernimento espiritual” dos bispos, para “favorecer a necessária integração dos movimentos [e novas comunidades] na vida diocesana”, apreciando “sua experiência comunitária, formativa e missionária” (DAp 313).

Recentemente, o Papa Francisco conectou o *discernimento* dos sinais dos tempos e a *sáida* missionária como duas disposições de uma só atitude: “um coração missionário nunca se fecha”, nem “opta pela rigidez defensiva”; mas busca “crescer na compreensão do Evangelho e no discernimento das sendas do Espírito” (EG 45). Já sobre os carismas, Francisco reconhece seu valor como dons do Espírito para a renovação e edificação da Igreja, como dito na *Lumen Gentium* 12 (referido no texto). Mas adverte sobre a centralidade de Cristo e a necessária comunhão eclesial no exercício dos carismas:

O Espírito Santo enriquece toda a Igreja evangelizadora também com diferentes carismas. São dons para renovar e edificar a Igreja (cf. LG 12). Não se trata de um patrimônio fechado, entregue a um grupo para que o guarde; mas são presentes do Espírito integrados no corpo eclesial, atraídos para o centro que é Cristo, donde são canalizados num impulso evangelizador. Um sinal claro da autenticidade dum carisma é a sua eclesialidade, a sua capacidade de se integrar harmoniosamente na vida do povo santo de Deus para o bem de todos. (EG 130)

E acrescenta:

Uma verdadeira novidade suscitada pelo Espírito não precisa de fazer sombra sobre outras espiritualidades e dons para se afirmar a si mesma. Quanto mais um carisma dirigir o seu olhar para o coração do Evangelho, tanto mais eclesial será o seu exercício. É na comunhão, mesmo que seja fatigosa, que um carisma se revela autêntica e misteriosamente fecundo (EG 130).

Nesta perspectiva, é recomendável que o diácono exerça seu ministério em diálogo com os carismas, como dizem Borrás e Pottier:

Em termos positivos diríamos, antes de tudo, que o diaconato está no ponto de encontro essencial dos carismas e dos ministérios. Os diáconos



não são só únicos ministros da Igreja. Há em primeiro lugar os outros ministros ordenados, os bispos e os padres, cujo encargo é a presidência eclesial e eucarística. Os bispos exercem seu episcopado numa Igreja particular, e os padres são seus colaboradores natos na presidência das comunidades locais. Eles não fazem tudo, mas cuidam para que tudo se faça. Daí a necessidade dos diáconos e dos outros ministérios. O diácono colabora com o bispo diocesano e exerce seu ministério em comunhão com ele e com seu presbitério. O diácono, porém, colabora também com outros ministros, neste caso os fiéis leigos dotados das qualidades exigidas aos quais foi confiada uma tarefa (*mímus*) ou um ofício, a serviço da edificação da Igreja e da realização da sua missão nesse lugar. O diácono colabora no sentido ao qual é levado a trabalhar com outros batizados que contribuem para o anúncio do Evangelho e para a vitalidade da Igreja, por meio do seu testemunho pessoal e coletivo e pela atuação dos carismas recebidos (Borras; Pottier, 2010, p. 143).

De fato, esta conduta promove a comunhão e a pastoral orgânica, como dizem Borras e Pottier. Há, porém, um dado que devemos acrescentar: admitir “que o diaconato está no ponto de encontro essencial dos carismas e dos ministérios” (Borras; Pottier, 2010, p. 143) não é uma realidade apenas objetivo-funcional, mas também subjetivo-vocacional. Em que sentido? No sentido de que não somente “os outros batizados”, mas o próprio diácono – também batizado e crismado – pode manifestar dons carismáticos, integrados em seu exercício ministerial. Neste caso, o “ponto de encontro” entre carisma e ministério não se verifica apenas na *função* dos diversos serviços eclesiais, mas na *vocação* mesma do diácono, sujeito da Ordem e dos carismas. Não é isto que o Livro de Atos sugere, ao qualificar os Sete como “cheios do Espírito Santo e de sabedoria” (At 6,3)? Como diremos em tópico abaixo, esta descrição não é retórica, mas expressa o acento pneumatológico da teologia de Lucas.

### 3. “Cheios do Espírito Santo” (At 6,3)

Acima, destacamos a importância de o diaconado passar do *modelo funcional* para o *modelo missionário*. Embora seja uma transição requerida a todos os sujeitos eclesiais, chamados a evangelizar “em saída” (EG 20-23), toca particularmente aos diáconos como ministros “cheios do Espírito Santo e de sabedoria” (At 6,3). Vejamos o sentido e o alcance desta qualificação, segundo Lucas:

### 3.1 Profetas e testemunhas

“Cheio do Espírito Santo” (*plèrès pnêumatos hagiou*) ou “cheios do Espírito” (*plèreis pnêumatos*) na terceira pessoa do plural é expressão recorrente nos textos lucanos, acompanhada por outras conjugações do verbo encher, plenificar ou completar – *plèrò* em grego (cf. Merk, 1984, p. 392-446). Tem a mesma radical que *plèroma*, usado por Paulo para expressar a “plenitude de Cristo” em sentido salvífico e escatológico, como “Cabeça do cosmos e da Igreja” (Ciola, 2003, p. 596, citando Ef 1,20-23; Col 1,19; 2,9). No Evangelho de Lucas, por duas vezes, o verbo aparece no particípio “enchido” (*eplèsthe*), referido a Isabel (Lc 1,41) e Zacarias (Lc 1,67). Nesses casos, o verbo indica uma graça em ato no instante em que Isabel e Zacarias agem ou falam, cada qual “enchido de Espírito Santo” (*eplèsthe pnêumatos hagiou*). Há por vezes a forma *plèstheis* (estando cheio), mais dinâmica, como nos casos de Pedro (At 4,8) e Paulo (At 9,17 e 13,9), que agem e falam repletos do Espírito Santo. Ao anunciar o nascimento de João Batista, Lucas diz que “desde o ventre de sua mãe, ficará cheio (*plèsthèsetai*) do Espírito Santo” (Lc 1,15).

Em Pentecostes cumpre-se o Dom escatológico do Pneuma e inaugura-se o tempo da Igreja, quando “todos ficaram cheios (*eplèsthèsan*) do Espírito Santo” (At 2,4). Segundo Lucas, este evento dá início à condição de plenitude do Espírito, provada pelos discípulos a partir do derramamento sinalizado no vendaval e nas línguas de fogo (cf. At 2,1-3). A mesma forma verbal (*eplèsthèsan*) reaparece para caracterizar os discípulos que, antes calados e amedrontados, passam “a anunciar corajosamente a Palavra de Deus” depois que “ficaram cheios do Espírito Santo” (At 4,31). Já a forma *plèrès* (cheio) é usada para indicar uma condição prolongada, que se mantém e se renova; sendo acompanhada do substantivo no caso genitivo, que declara o conteúdo do qual se está cheio: *plèrès pnêumatos hagiou* (cheio ou repleto do Espírito Santo). “Isto significa que o Espírito é dado aos membros da comunidade de modo duradouro” (Schweizer, 1971, p. 153). Com este sentido, Lucas atribui “cheio/os do Espírito Santo” a Jesus em Lc 4,1 – entre o batismo no Jordão e sua declaração profética em Nazaré –, depois, aos Sete diáconos (At 6,3), ao diácono Estêvão individualmente (At 6,5 e 7,55) e a Barnabé (At 11,24).

Essas recorrências do verbo *plèrò* (encher) sinalizam o acento pneumatológico de Lucas, para quem Pentecostes cumpre o derramamento

escatológico, potente e renovador do Espírito de Deus prometido (cf. Lc 3,15-16; Lc 24,46-49; At 1,4-5). O evangelista menciona o fenômeno das *línguas* (cf. At 2,4-6; 10,46), mas insiste sobretudo no *testemunho*: “Recebereis o poder do Espírito Santo que virá sobre vós, para serdes minhas testemunhas em Jerusalém, por toda a Judeia e Samaria, até os confins da terra” (At 1,8). Imediatamente após o derramamento pentecostal, Pedro “levantou a voz e falou à multidão” (At 2,14), dando “testemunho e exortando” publicamente (At 2,40). Igualmente a comunidade congregada em torno dos Apóstolos: experimentava “prodígios e sinais” e testemunhava a Boa Nova pela comunhão (*koinonia*) das posses, da mesa e da oração (cf. At 2,42-47). Os primeiros discípulos “ficaram cheios do Espírito Santo e anunciavam corajosamente a Palavra de Deus” (At 4,31). Daí o valor da *profecia*, que acompanha o dom das línguas (cf. At 19,6). Não por acaso o título de “testemunhas” é dito *màrtyre* em Atos 1,8. O testemunho (*martyria*) dado com intrepidez (*parresia*) é um marco teológico e missionário do Livro de Atos (cf. At 2,40; 4,33; 8,25; 13,46; 16,2; 17,22).

Na esteira da tradição judaica, Lucas reconhece a Jesus como profeta ungido por Deus: “Jesus é conduzido *no* (não *pele*) Espírito, enquanto *plèrès* [cheio = graça duradoura], à diferença de *plèstheis* [enchido = graça momentânea]” (Schweizer, 1971, p. 143, nota 1). “Nascido do Espírito, Jesus é imediatamente possuidor do Espírito, e não seu objeto” (*idem*, p. 144). Este Espírito o Messias o envia da parte do Pai como “força do Alto” (Lc 24,49): *dynamis* transformadora que se derrama sobre os discípulos e os faz *testemunhas verazes* à semelhança dos profetas (cf. Is 32,15; Lc 24,49). Profetizar sob ação do Espírito Santo é uma expressão do testemunho, como no caso de Isabel, Zacarias, João Batista e Simeão, já antes de Pentecostes, que testemunham a Jesus como Messias. Isso se intensifica e se estende após Pentecostes, como vimos nas várias citações acima, a partir de Atos 1,8. Neste sentido,

Lucas retoma a concepção tipicamente judaica do Espírito como Espírito de Profecia [...], por cujo efeito a pessoa é capaz de conhecer a vontade de Deus, que lhe mostra a direção imediata em vista de uma determinada ação. Mas é sobretudo a pregação dos discípulos que Lucas põe em relação direta com o Espírito: a pregação corajosa aparece, então, como milagre de Deus, porque é proferida diante de um mundo hostil que a contradiz e que há de perseguir o pregador. Assim, *profetizar* ocupa o centro de toda eficácia do Espírito, como o mesmo Lucas

nos mostra ao introduzir este termo (*prophetèuêin*) em Atos, com a longa citação de Joel sobre a efusão escatológica do Espírito de Deus [cf. At 2,16-21]. A comunidade dos fins dos tempos é para ele uma comunidade de profetas (Schweizer, 1971, p. 150).

Portanto, o fato de Lucas qualificar os Sete diáconos como *plèreis pnêumatos hagiou* (cheios do Espírito Santo), em conexão com os Doze (At 2,4) e com Jesus em pessoa (Lc 4,1), não é um dado bíblico banal. É um atestado do caráter profético da vocação diaconal dos Sete: munidos de “sabedoria” (*kai sophías*: At 6,3) são chamados a testemunhar, servindo até o martírio como no caso de Estêvão, duas vezes apresentado como *plèrès pnêumatos* (At 6,5 e 7,55).

### 3.2 Estêvão como *typos* (exemplo bíblico) do diácono

Notemos que os diáconos não terminam seu serviço junto às mesas; mas dali partem em missão, primeiramente *ex mensa ad sermonem* (da mesa à pregação: At 7,1-53; 8,4-5), depois *ex mensa ad sacramentum* (liturgia: At 8,38) e, finalmente, *ex mensa ad martyrium* (ao martírio: At 7,54-60). Na verdade, “as funções dos Sete se assemelham às dos Doze, uma vez que operam milagres – ver 8,6-7 – anunciam a palavra (8,4) e batizam (8,38)” (Dumont, p. 1911, nota “i”).

O martírio, no caso de Estêvão, é o coroamento da tríplice diaconia da caridade-palavra-liturgia. Pois manifesta a plena configuração do mártir a Jesus que, sendo Servo, “fez-se obediente até a morte” (Fil 2,8). Semelhante a Jesus, ao dar a vida Estêvão intercede por seus algozes, num ato de extrema caridade: “Senhor, não os condene por este pecado” (At 7,60; Lc 23,34). No século V, o bispo Fulgêncio de Ruspe enaltece a caridade do diácono mártir, colhendo de Lucas uma analogia entre a Ascensão de Jesus e a “assunção” de Estêvão, no sentido de ser *assumido* por Deus em Sua glória: “Cheio do Espírito Santo, Estêvão viu a glória de Deus; e viu também Jesus, de pé, à direita de Deus. Ele disse: Vejo o Céu aberto e o Filho do Homem, de pé, à direita de Deus!” (At 7,35-36; At 1,9-11). Na homilia, Fulgêncio diz que o martírio de Estêvão mostra que “Cristo nos deu a escada da caridade, pela qual todo cristão pode subir ao céu” (Fulgêncio de Ruspe *apud Liturgia das Horas*, 1996).

Esta configuração do discípulo com Cristo não é produto isolado da vontade humana, mas de sua adesão ao Reino de Deus, na *dynamis* do

Espírito Santo. Em suma, é obra do Espírito naquele que crê e se dispõe corresponder às Suas moções em entrega confiante, como diz Mühlen:

Estêvão viu, repleto do Espírito Santo, a glória de Deus; e exclamou testemunhando: “Eu vejo o Céu aberto e o Filho do Homem de pé, à direita de Deus” (At 7,55ss). Esse sentir-se impressionado pela glória de Deus, livre de qualquer fator de fascinação puramente intramundana, capacitou-o à *martyria* (= martírio), quer dizer, ao testemunho selado pela sua morte. Seria completamente inadequado falarmos aqui de um “entusiasmo” superficial e passageiro, isto é, de uma experiência por causa da mera experiência. Testemunho é auto-transcendência na forma de auto-entrega (Mühlen, 1980, p. 110).

Como aconteceu com Jesus, é “mediante o Espírito eterno” (Hb 9,14) que o discípulo é feito servo, profeta e testemunha, até a derradeira oblação. Estêvão é apresentado por Lucas como diácono-mártir, que proclama o *kerigma* com intrepidez e dá a vida com amor. Recentemente, o Papa Francisco destacou Estêvão como inspiração para as comunidades em missão:

Seu testemunho, culminado no martírio, é fonte de inspiração para a renovação das nossas comunidades cristãs. Estas são chamadas a se tornarem sempre mais missionárias, voltadas à evangelização, decididas a alcançar homens e mulheres nas periferias existenciais e geográficas onde há mais sede de esperança e salvação” (Francisco, 2019)

Nesta breve meditação, o pontífice sintetiza todo o propósito de reforma missionária da Igreja, sob a condução do Espírito Santo. As palavras-chave estão concatenadas em binômios, nos quais reverberam os pronunciamentos de Francisco vistos acima: testemunho/martírio, inspiração/renovação, missão/evangelização, periferias existenciais/periferias geográficas, esperança/salvação.

### Considerações finais

Compreendido em chave pneumatológica, o diaconado se integra ao Sacramento da Ordem como vocação de serviço, em disposição profética e missionária, vivida por homens “cheios do Espírito Santo” (At 6,3 e 7,55). Assim, o diácono ouve o chamado de Jesus – que ecoa na Igreja e nos sinais dos tempos – para evangelizar “em saída” (EG 261), exercendo sua tríplice diaconia numa dinâmica de “conversão pastoral” (DAP 366); não isoladamente, mas na comunhão com o bispo,

os presbíteros e os leigos, com quem partilha o mesmo “impulso missionário” na Igreja Particular (EG 30). Afinal, o caráter profético e a vocação missionária são comuns a todo o Povo de Deus, a cujo serviço o diácono vive sua vocação enquanto sinal efetivo da *diaconia Christi*. Resta, contudo, prospectar alguns territórios onde a vocação diaconal já se move e pode incrementar-se ainda mais, a partir da chave pneumatológica aqui proposta. Esses territórios são exatamente os *topoi pnêumatos* – os lugares onde o Espírito Santo opera como princípio e protagonista: a caridade, a verdade, a unidade, a missão e a Criação.

a) O Espírito Santo é a caridade divina em Pessoa, derramada em nossos corações (cf. Rm 5,5). Por Ele, o amor é estabelecido como vínculo de perfeição entre os membros do Corpo de Cristo e medida de todos os carismas (cf. Col 3,14; 1Cor 13). Esta mesma caridade manifestou-se em Jesus, ungido para exercer misericórdia e libertação, segundo a graça de Deus (cf. Lc 4,17-21). Sem dúvida a caridade é o primeiro território da diaconia, traduzida em obras de misericórdia, projetos solidários, programas de voluntariado, economia de comunhão, pastorais sociais, proteção da infância e juventude, *Advocacy* de migrantes e refugiados. Diferentes periferias pedem diferentes diaconias.

b) O Paráclito é também Espírito da Verdade, que recorda o Evangelho de Jesus aos que creem, convence o mundo quanto à salvação e conduz os discípulos na plena da Verdade (cf. Jo 14,26; 16,7-13). No território da verdade estão: a pregação do Evangelho nos antigos e novos aréopagos; o ensino teológico, a catequese e a formação pastoral, com atenção às mídias; o discernimento dos sinais dos tempos para a missão atual da Igreja; o diálogo com as religiões e as ciências; a promoção da justiça, da paz e dos direitos humanos; a difusão e aplicação da Doutrina Social da Igreja; as pastorais da cidadania, da educação e da comunicação.

c) Dinâmico e criativo, o Espírito Santo “suscita uma abundante e diversificada riqueza de dons e, ao mesmo tempo, constrói uma unidade que nunca é uniformidade, mas multiforme harmonia, que atrai” (EG 117). Sua ação alcança a todos os batizados como princípio da vida teologal, da santificação e dos carismas, convocando os cristãos à comunhão em Cristo (cf. UR 2). Ao lado dos demais ministérios, o diácono é chamado a promover a unidade dos cristãos pela oração, testemunho e ensino – nos contextos diocesanos, familiares e sociais –, participando



das instâncias de diálogo e reconciliação entre as Confissões cristãs, onde se pode exercer diaconia espiritual e caritativa.

d) Assim como o Espírito enviou Jesus da parte do Pai, envia hoje os discípulos e discípulas para anunciar a Boa Nova. Ele é o protagonista da missão, donde decorre toda ação evangelizadora da Igreja. É o que João declara aos apóstolos depois da Ressurreição (cf. Jo 20,21-22); e o Pentecostes o manifesta universalmente (cf. At 2,5-11). “Cheios do Espírito Santo e de sabedoria” (At 6,3), os diáconos são enviados a testemunhar o Evangelho “em saída” (EG 20-23), com a intrepidez de Estêvão. Com o “impulso missionário” de Pentecostes (EG 30) poderão discernir e promover novas expressões de diaconia nas “periferias geográficas e existenciais” (Francisco, 2019).

e) O Espírito Santo habita e embeleza o Universo, do qual “nenhum som Lhe escapa” (Sb 1,7; LS 80). Qual vento impetuoso, ele espalha as sementes do Verbo por toda a Criação (cf. Col 1,15-17) e “renova a face da terra (Sl 104,30). Ele está simultaneamente presente no coração do cosmos e no coração humano: suscita novos caminhos de encontro e sabedoria; e nos faz reconhecer a Natureza como obra de Deus Trino (cf. LS 238). Ele nos inspira a diaconia da Criação: “guardar e cultivar” o jardim do mundo (Gn 2,15). Abre-se, assim, um território fértil de serviços, que vai da teologia da Criação ao diálogo com as Ciências da Natureza, passando pela espiritualidade, educação e gestão ambientais. Esses serviços concretizam uma diaconia urgente, que buscará articular ecologia ambiental e ecologia humana de modo integral (cf. LS, Capítulo IV).

Nesses cinco territórios o diácono tem um espaço promissor, com desafios, mas também esperanças. Não os ocupará sozinho, mas *a partir* e *com* a Igreja Diocesana que o envia. Para tanto, três fatores concorrem positivamente: formação integral, mas que preveja competências específicas; otimização do perfil e da experiência profissional do diácono, em resposta às demandas da Diocese e da Sociedade; a intencionalidade, da parte da Igreja, de identificar e acolher candidatos de perfil missionário, que manifestem disposição para uma diaconia “em saída” (EG 17).

### Referências

BAZAGLIA, P. (Ed.). Puebla – 1979. Evangelização no presente e no futuro da América Latina. In: ID. *Documentos do CELAM*. Conclusões



das Conferências do Rio de Janeiro, Medellín, Puebla e Santo Domingo. São Paulo: Paulus, 2005. p. 225-584.

BENTO XVI, Papa. *Discurso de 18 de fevereiro de 2006 aos Diáconos de Roma*. Disponível em: <[http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2006/february/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20060218\\_deacons-rome.html](http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2006/february/documents/hf_ben-xvi_spe_20060218_deacons-rome.html)>. Acesso em: 24 jun. 2020.

BENTO XVI, Papa. *Verbum Domini* [VD]. Disponível em: <[http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_ben-xvi\\_exh\\_20100930\\_verbum-domini.html](http://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/apost_exhortations/documents/hf_ben-xvi_exh_20100930_verbum-domini.html)>. Acesso em: 24 jun. 2020.

BORRAS, A. *O diaconado sob o risco da sua novidade*. São Paulo: Paulinas, 2010.

BORRAS, A.; POTTIER, B. *A graça do diaconato: questões atuais relativas ao diaconato latino*. São Paulo: Loyola, 2010.

CIOLA, N. Diácono. In: *Lexicon*. São Paulo: Loyola, 2003, p. 593-596

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL [CTI]. O diaconato: evolução e perspectivas. *SEDOC*, Petrópolis, v. 35, n. 297, p. 521-614, 2003.

CONCÍLIO VATICANO II. *Ad Gentes* [AG]. In: VIER, F. (Org.). *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 349-400.

CONCÍLIO VATICANO II. *Lumen Gentium* [LG]. In: VIER, F. (Org.). *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 37-118.

CONCÍLIO VATICANO II. *Orientalium Ecclesiarum* [OE]. In: VIER, F. (Org.). *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 333-347.

CONCÍLIO VATICANO II. *Presbyterorum Ordinis* [PO]. In: VIER, F. (Org.). *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 437-484.

CONCÍLIO VATICANO II. *Sacrossanctum Concilium* [SC]. In: VIER, F. (Org.). *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 257-305.

CONCÍLIO VATICANO II. *Unitatis Redintegratio* [UR]. In: VIER, F. (Org.). *Compêndio do Vaticano II: constituições, decretos e declarações*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. p. 307-332.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DOBRASIL. *Diretrizes para o Diaconado Permanente na Igreja do Brasil*: Formação, vida e ministério. São Paulo: Paulinas, 2012 (Documentos da CNBB 96) [sigla DD].

CONGAR, Y. Le diaconat dans la théologie des ministères. In: CONGAR, Y; WINNINGER, P. (Éd.). *Le diacre dans l'Église et le monde d'aujourd'hui*. Paris: Cerf, 1966. p. 121-141.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO [CELAM]. *Documento de Aparecida*. Brasília: Edições CNBB, 2007.

DUMONT, J. (Trad.). Atos dos Apóstolos. In: *Bíblia de Jerusalém*: nova edição revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002. p. 1896-1953.

FERNÁNDEZ, V.M. Il Vangelo, lo Spirito e la riforma ecclesiale alla luce del pensiero di Francesco. In: SPADARO, A.; GALLI, C.M. (Ed.). *La riforma e le riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016. p. 582-590.

FULGÊNCIO DE RUSPE. Homilia da memória de Santo Estêvão. In: *Liturgia das Horas ed. 1996* – Ofício das Leituras de 26 de dezembro. Disponível em: <<https://liturgiadas horas.online/natal/26dezembro>>. Acesso em: 24 maio 2020.

FRANCISCO, Papa. *Evangelii Gaudium* [EG]. São Paulo: Loyola, 2013.

FRANCISCO, Papa. *Laudato Si'* [LS]. São Paulo: Paulinas, 2015.

FRANCISCO, Papa. Angelus de 26 de dezembro de 2019 – Memória de Santo Estêvão. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2019/documents/papa-francesco\\_angelus\\_20191226.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/angelus/2019/documents/papa-francesco_angelus_20191226.html)>. Acesso em: 24 maio 2020.

JOÃO PAULO II, Papa. *Redemptoris Missio*. São Paulo: Paulinas, 1990.

JOÃO PAULO II, Papa (Promulgação). *Catecismo da Igreja Católica* [CAT]. São Paulo: Loyola, 1997.

KRAMER, H. Un nouveau type de diacre. In: LAMBERT, B. (Dir.). *La nouvelle image de l'Église*. Paris: Mame, 1967. p. 158-172.

KUZMA, C. Cantar Francisco! Provocações Eclesiológicas a partir da *Evangelii Gaudium*. In: AMADO, J.P.; FERNANDES, L.A. (Org.). *Evangelii Gaudium em questão*. São Paulo: Paulinas; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2014. p. 195-208.

MERK, A. (Ed.). *Novum Testamentum graece et latine*. Roma: Ed. Pontificio Istituto Biblico, 1984.

MICHELETTI, G.D. *Diaconato Permanente: encanto e risco de uma novidade*. São Paulo: Paulinas, 2018.

MÜHLEN, H. *Fé cristã renovada: carisma, espírito, libertação*. São Paulo: Loyola, 1980.

PAULO VI, Papa. *Ad Pascendum* [AP] Petrópolis: Vozes, 1972.

PAULO VI, Papa. *Evangelii Nuntiandi* [EN]. 7. ed. São Paulo: Paulinas, 1987.

PIÉ-NINOT, S. Verso un “ordo communionis primatus” come primato diaconale. In: SPADARO, A.; GALLI, C.M. (Ed.). *La riforma e le riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016. p. 293-308.

SCANNONE, J.C. Incarnazione, kénosis, inculturazione e povertà. In: SPADARO, A.; GALLI, C.M. (Ed.). *La riforma e le riforme nella Chiesa*. Brescia: Queriniana, 2016. p. 459-484.

SCHWEIZER, E. L'Ésprit – Le Nouveau Testament. In: KITTEL, G. (Ed.). *Ésprit – Dictionnaire Biblique*. Genève: Labor et Fides, 1971. p. 127-233.

SILVA, M.A. da. Diaconato/Diaconato permanente. In: PASSOS, J.D.; SANCHEZ, W.L. (Org.) *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulinas, 2015. p. 263-266.

*Artigo recebido em: 30 maio 2020*  
*Aprovado em: 26 jun. 2020*